



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **ERICA CARVALHO OLIVEIRA**, Matrícula 46.445, do cargo de **Auxiliar de Classe**, da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 04 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
JOSE APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMAJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 05/11/2024
Opaw

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação